

EDITAL

Nº 24 /2020

Interdição do Acesso à Pedreira n. 3120 "Cerca de Santo António - Pedreira A" (Classe 2), a Pessoas Estranhas ao Serviço

Francisco João Ameixa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz:

FAZ PUBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por seu despacho de 12/03/2020, no uso da competência que lhe é facultada através do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 35º do mencionado diploma legal, e: "Em conformidade com as orientações estabelecidas em conjunto com a Direção-Geral de Energia e Geologia (Divisão de Pedreiras do Sul) e o Município de Estremoz, por forma a *minimizar e eliminar situações de risco e de perigo identificadas e que levaram à colocação de sinalética, vedação e restrição de entrada na Pedreira n.º 3120 denominada "Cerca de St.º António – Pedreira A" determino a interdição do acesso à mesma, de pessoas estranhas ao serviço, excetuando os trabalhadores da Câmara Municipal de Estremoz que ali exercem as suas funções em oficina de cantaria e transformação de mármore, e outros devidamente autorizados para o efeito.*"

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital que vai ser afixado, no local interdito e supra identificado, nos lugares de estilo e nas páginas da Internet e da Intranet do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Estremoz, 17 de março de 2020

O Presidente da Câmara



- Francisco João Ameixa Ramos -